



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2020.

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DESTINADA AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB.

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

QUADRO DE DIVULGAÇÃO DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME - 18/12/2020;

INFORME MUNICIPAL - 18/12/2020;

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO - [HTTP://WWW.RIACHAO.PB.GOV.BR](http://www.riachao.pb.gov.br) - 18/12/2020;

PORTAL DO GESTOR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PB - 22/12/2020.

Licitante cadastrado neste processo:

UP - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.522.596/0001-92.

Às 14:00 horas do dia 07/01/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2021-GP de 04/01/2021, composta pelos servidores:

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Pregoeiro;

RENÉ DA COSTA JEREZ - Membro da equipe de apoio;

MARIA DO SOCORRO ANDRÉ DE SOUSA - Membro da equipe de apoio.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do interessado.

Licitante qualificado a participar desta reunião:

UP - COMERCIO E SERVICOS LTDA - Representante: UBIRATAN BATISTA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição Lins Fialho, 07 - Lot. Amélia Fialho - Centro - Araruna - PB, CPF nº 952.257.654-91, Carteira de Identidade nº 1.704.189 SSSD/PB.

Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar:

O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances.

Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais.

Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar:

O licitante melhor classificado na fase de lances verbais foi considerado INABILITADO por suas documentações não atender ao disposto no Instrumento Convocatório.

Com base no Art. 48 da Lei 8666/93 em seu § 3º. O Pregoeiro fixou ao licitante prazo para apresentação de nova documentação: 8 (oito) dias úteis, conforme Legislação vigente.

O Pregoeiro informou aos presentes que a Reunião para dar continuidade aos Trabalhos, acontecerá no próximo dia 20/01/2020 as 08H30MIN.

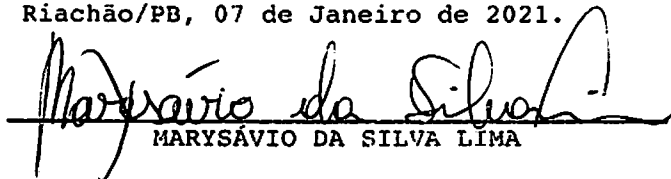
Considerações do Pregoeiro:

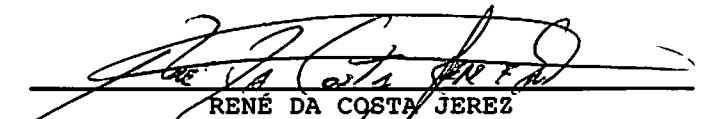
O Pregoeiro agradeceu a presença do Licitante e dos membros da Equipe de Apoio e passou os seguintes informes:

- a) O Processo teve ampla divulgação nos meios Oficiais de Comunicação;
- b) Foi dada a tolerância de quinze minutos em conformidade com o Instrumento Convocatório;
- c) Que por problemas técnicos, conforme consta Declaração nos autos processuais, a abertura da sessão que estava marcada para as 08H30MIN foi adiada para as 14H deste mesmo dia;
- d) Que a única empresa participante da Sessão não atendeu o instrumento convocatório em sua totalidade, pois, deixou de apresentar a Certidão de Falência e Recuperação Judicial, tendo em vista os custos para lançar um novo certame com o mesmo objetivo, baseado no princípio da economicidade e na Legislação vigente o Pregoeiro deu o prazo de 8 (oito) dias úteis para que o licitante presente apresente nova documentação.
- e) Que o processo tomará seu rito normal;
- f) Por fim agradeceu mais uma vez a presença de todos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Riachão/PB, 07 de Janeiro de 2021.


MARYSÁVIO DA SILVA LIMA


RENÉ DA COSTA JEREZ


MARIA DO SOCORRO ANDRÉ DE SOUSA


UP - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
UBIRATAN BATISTA DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00033/2020.

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, DESTINADA AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- UP - COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item: 1; Valor: R\$ 31.200,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1	Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, destinada ao Setor de Licitações do Município de Riachão/PB. Os serviços compreendem o auxílio na elaboração de avisos de licitações, elaborações de editais e elaboração dos demais documentos e/ou atos administrativos correspondentes a processos licitatórios, tudo em conformidade com a legislação vigente. Pagamento Mensal.	
017.522.596/0001-92	UP - COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.600,00
117.522.596/0001-92	UP - COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.350,00
217.522.596/0001-92	UP - COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.300,00
317.522.596/0001-92	UP - COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.150,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

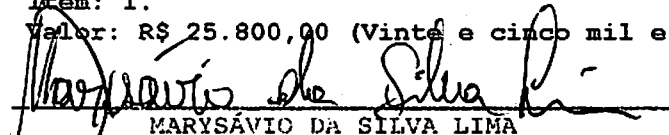
Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- UP - COMERCIO E SERVICOS LTDA.

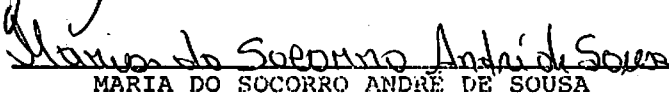
CNPJ: 17.522.596/0001-92.

Item: 1.

Valor: R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais).


MARIYSÁVIO DA SILVA LIMA


REME DA COSTA JERE


MARIA DO SOCORRO ANDRÉ DE SOUSA


UP - COMERCIO E SERVICOS LTDA
UBIRATAN BATISTA DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2020

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

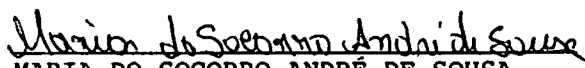
Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, destinada ao Setor de Licitações do Município de Riachão/PB. Os serviços compreendem o auxílio na elaboração de avisos de licitações, elaborações de editais e elaboração dos demais documentos e/ou atos administrativos correspondentes a processos licitatórios, tudo em conformidade com a legislação vigente. Pagamento Mensal.				
UP - COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.600,00	1	0,00%	LV

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Riachão - PB, 07 de Janeiro de 2021.


MARYSÁVIO DA SILVA LIMA


RENÉ DA COSTA JEREZ


MARIA DO SOCORRO ANDRÉ DE SOUSA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00033/2020.

FOTO DA SESSÃO

